## ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - COFISPREV DO ANO 2016.

1

2 3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Conselho Fiscal da Amapá Previdência - AMPREV, situado a Rua Binga Uchôa, número dez, Centro, Macapá-Amapá, as quinze horas e quarenta e um minutos, teve início a Nona Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência -COFISPREV, na direção do Presidente, Marlúcio de Almeida Souza, o qual cumprimentou os Conselheiros, e destacou o retorno do Conselheiro Anatal aos trabalhos deste colegiado, e em seguida fez apresentação do ITEM 01 da pauta - Edital de Convocação número, zero, dez de dois mil e dezesseis, o qual convoca os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. ITEM 02 - Verificação de quórum; foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: Marlúcio de Almeida Souza, presente, Gláucio Maciel Bezerra, presente, Vera de Nazaré Ferreira Diniz, presente, Anatal de Jesus Pires de Oliveira, presente, Raimundo Jorge de Alcântara Penalber, presente, Joselito Santos Abrantes, presente. ITEM 03 - Justificativa de ausência; não houve. ITEM 04 - Apreciação e Aprovação da Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2016, realizada no dia 25/08/16; O Presidente colocou este item em apreciação, e após ficando Aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 8ª Reunião Ordinária de 2016. ITEM 05 – Apresentação, apreciação e aprovação do relatório/Voto das análises dos Balancetes Contábeis dos meses de Abril, Maio e Junho de 2016 (Relatores Conselheiros Raimundo Penalber e Anatal de Jesus); O Presidente passou a palavra aos relatores. O Conselheiro Anatal iniciou a leitura do relatório explanando cada item. A Conselheira Vera registrou novamente, que os expedientes encaminhados pelos setores da AMPREV estão anexando simplesmente documentos sem nenhum tipo de relato ou explicação, o que dificulta a manipulação dos dados e a análise dos casos no âmbito deste colegiado. Neste momento foi registrado a presença do Diretor Presidente, Sr. Arnaldo Santos Filho que cumprimentou a cada conselheiro. O Presidente colocou a situação dos encaminhamentos aos setores da AMPREV, conforme foi mencionado pela Conselheira Vera. O Diretor-Presidente questionou ao plenário se havia possibilidade deste Conselho participar de uma reunião com a equipe técnica da AMPREV para discutir e exaurir esses problemas. Todos os membros concordaram e ficaram de verificar a data no item de pauta, o que ocorrer, após registrou-se a retirada do Diretor-Presidente. Retornando ao assunto de pauta, o Conselheiro Anatal finalizou a leitura do relatório, que após foi colocado em votação. Ficando aprovado com ressalvas, e por unanimidade de votos, o relatório das análises dos Balancetes Contábeis da AMPREV referente ao Segundo Trimestre de 2016, conforme foi apresentado pelos conselheiros relatores. Em seguida foram impressos duas vias do relatório, e assinado pelos conselheiros relatores para abertura de processo e encaminhamento para apreciação e aprovação do Conselho Estadual de Previdência. Após foi falado sobre o convite informal do Conselho Estadual de Previdência para este conselho explanar o relatório das análises dos balancetes Contábeis do primeiro trimestre de 2016 o qual foi encaminhado para apreciação daquele plenário, disse que o convite foi feito em cima da hora, e ficou impossibilitado a participação, irá solicitar que da próxima vez haja a formalização. A Conselheira Vera falou que recebeu a mensagem por telefone e como foi em cima da hora ficou impossibilitada de participar devido ter outros compromissos no mesmo horário na CGU. ITEM 06 – Apresentação do Balancete Contabil da mês de Julho 2016 e escolha

Naymon

de relatores; O Presidente colocou em apreciação. Em seguida fora designados os Conselheiros Anatal de Jesus e Raimundo Penalber para relatarem a matéria na próxima reunião. Após foi levantado a questão das análises dos Investimentos que estão pendentes desde o primeiro trimestre de 2016. Foi registrado que os demonstrativos não estão vindo para análise deste conselho. O Presidente registrou que irá seguir com a pauta, e no item, o que ocorrer, irá chamar o Coordenador do Comitê de Investimentos, Sr. Fernando Cezar, que estava participando da reunião do Conselho Estadual de Previdência, para comparecer a esta reunião e acertar os encaminhamentos dos demonstrativos de investimentos. ITEM 07 – Comunicação dos Conselheiros: O Presidente comunicou que o Diretor Presidente da AMPREV disponibilizou quatro vagas para este conselho participar do 4º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS'S, que ocorrerá nos dias 23 a 25 de novembro de 2016, em Brasília/DF, em seguida solicitou a manifestação dos interessados em participar. Após ficou decidido a indicação dos seguintes Conselheiros: Gláucio Maciel Bezerra, Anatal de Jesus Pires de Oliveira, Raimundo Jorge de Alcântara Penalber e Marlucio de Almeida Souza. ITEM 08 – O que ocorrer. Neste Item foi sugerido a alteração da data da realização da próxima reunião ordinária. Após ficou decidido que a próxima reunião que está agendada para o dia 21/10/2016 será adiada para o dia 26/10/2016 (quarta-feira). Neste momento foi registrado a presença do Coordenador de Investimentos da AMPREV, Sr. Fernando Cezar, que atendeu ao convite do Presidente deste Conselho para falar sobre os encaminhamentos dos demonstrativos de investimentos da AMPREV. O Presidente explicou ao coordenador que as análises dos investimentos do exercício de 2016 estão pendentes devido à ausência do encaminhamento dos demonstrativos de investimentos por parte do comitê, questionou quando seria possível a disponibilidade dos demonstrativos para que este conselho possa realizar as análises. O Coordenador explicou que a situação da Instituição é muito triste, teve que suspender as reuniões do comitê por quase dois meses devido não ter impressora colorida para imprimir os demonstrativos, levou os meses de meses de janeiro, fevereiro e março de 2016 para imprimir no Ministério Público, disse que sente-se limitado para aprovar uma peça em um arquivo Excel, diferente quando se tem uma cópia impressa dentro de um processo, falou que marcou com a secretaria do comitê e a partir do dia quatro estará realizando alguns encaminhamentos. Com relação as aplicações falou que fizeram somente uma, que foi com relação aos recursos que foram resgatado do fundo BTG no ano passado, devido não haver ingresso de recursos, inclusive pediu na reunião do Conselho Estadual de Previdência, quando estavam falando de orçamento, que na próxima reunião seja apresentado se a arrecadação atual está conseguindo suprir as despesas previdenciárias e administrativas. Informou que o Conselho Estadual acabou de aprovar a ação de execução dos termos da dívida e abertura da ação de cobrança da dívida corrente. O Presidente questionou ao Coordenador a possibilidade da disponibilidade dos demonstrativos para análise deste conselho. O Coordenador disse que entregou os demonstrativos a secretária do comitê para abertura de processo e junção da certidão e posterior encaminhamento a este conselho. O Conselheiro Gláucio solicitou que fossem encaminhados juntos aos demonstrativos as atas das deliberações. O Coordenador explicou que está com dificuldades com relação a este ponto, vem cobrando até no Conselho Estadual que as atas não estão vindo na pauta, e para amenizar a situação começou a adotar um modelo de certidão onde coloca o item de pauta, a deliberação e os conselheiros que se fizeram presentes, para que possam ter respaldo e dá encaminhamento aos processos. O Conselheiro Glaucio falou ainda sobre a questão da ausência da identificação de recursos novos demonstrativos. O

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

8

Coordenador disse que o comitê não detém essas informações, o regulamento do comitê prevê a elaboração do demonstrativo mensal e trimestral, contendo o saldo e o rendimento no período, as aplicações são processos distintos, mesmo assim não vem discriminado a origem do recurso, quem detém essas informações é a Diretoria Financeira, sugeriu conversar a Sra. Francicleide, Diretora Financeira, para acionar a Divisão de Arrecadação, a Divisão de Controle e Mercado, Tesouraria e a própria contabilidade para que encontrem uma maneira de fazer os registros dessas informações no relatório contábil. Registrou-se que o Coordenador irá encaminhar os demonstrativos de investimentos dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016, após agradeceram a presença do mesmo. Em seguida ficou decidido que a sugestão da data para a realização da reunião com os técnicos da AMPREV será no dia 11 de outubro de 2016, no horário da tarde. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a reunião exatamente às dezoito horas e oito minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá - AP, 29 de setembro de 2016.

de setembro de 2010.
Marlúcio de Almeida Souza:
Mariucio de Afficia obaza.
Conselheiro Titular/Presidente
\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \
Gláucio Maciel Bezerra:
Conselheiro Titular/Vice-Presidente
Vera de Nazaré Ferreira Diniz:
Vera de Nazare i elicita di inicia d
Conselheira Titular/Secretaria
Machel MAN 1
Anatal de Jesus Pires de Oliveira:
Conselheiro Titular
Conselheiro litular  Paimundo lorgo de Alcântara Penalber:
Raimundo Jorge de Alcântara Penalber:
Conselheiro Titular
Conseineiro ritulai
188 wist
Joselito Santos Abrantes:
Conselheiro Titular
1/n,
Josilene de Souza Rodrigues:
Secretária

Antônio Waldez Góes da Silva Governador João Bosco Papaléo Paes vice-Governador



Macapá-Amapá 04 de Novembro de 2016 - Sexta feira Circulação: 08.11.2016 às 15:30h Tiragem: 250 exemplares com 36 páginas

Nº 6313

# Diario Oficial

Estado do Amapá

# PODER EXECUTIVO

## LEIS

LEI Nº 2.107 DE CH DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a garantia às pessoas que mantenham união estável homoafetiva sobre o direito à inscrição como entidade familiar nos programas sociais e habitacionais desenvolvidos no Estado do Amapá.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica assegurado às pessoas que mantenham união estável homoafetiva o direito à inscrição, como entidade familiar, nos programas sociais e habitacionais desenvolvidos no Estado do Amapá, observadas as demais normas relativas a esses programas.
- Art. 2º Os convênios, contratos ou outros instrumentos firmados a fim de promover programas sociais e habitacionais deverão incluir cláusula que considere pessoas que mantenham união estável homoafetiva, como entidade familiar, no intuito de possibilitar sua inscrição.
- Art. 3º O Poder Executivo Estadual regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de novembro de 2016

ANTÓNIO VALDEZ & ES LA SILVA

LET Nº 2.108 DE OY DE NOVEMBRO DE 2016

Define o "Hip Hop" como movimento cultural e musical de caráter popular.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art.  $1^{\circ}$  Fica definido que o  ${\it Hip\ Hop}$  é um movimento cultural e musical de caráter popular.

Parágrafo único. Não se enquadram na regra prevista neste artigo conteúdos que façam apologia ao crime.

- Art. 2º Compete ao poder público assegurar a esse movimento a realização de suas manifestações próprias, como festas, bailes, reuniões, sem quaisquer regras discriminatórias e nem diferentes das que regem outras manifestações da mesma natureza.
- Art. 3º Os assuntos relativos ao Hip Hop deverão, prioritariamente, ser tratados pelos órgãos do Poder Público Estaduel relacionados à cultura.
- Art. 4º Fica proibido qualquer tipo de discriminação ou preconceito, seja de natureza social, racial, cultural ou administrativa contra o movimento Hip Hop ou seus integrantes.
- Art. 5° Os artistas do Hip Hop são agentes da cultura popular, e como tal, devem ter seus direitos respeitados.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá. 04 de novembro de 2016

ANTÔNIO WALDEZ GOES DA SILVA

**MENSAGENS** 

## Josilene de Souza Rodrigues Secretária

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA - COFISPREV DO ANO 2016.

Aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Conselho Fiscal da Amapá Previdência -AMPREV, situado a Rua Binga Uchôa, número dez, Centro, Macapá-Amapá, as quinze horas e quarenta e um minutos, teve inicio a Nona Reunião Ordinária do Consolho Fiscal da Amapá Previdência - COFISPREV, na direção do Presidente, Marlúcio de Almeida Souza, o qual cumprimentou os Conselheiros, e destacou o retorno do Conselheiro Anatal aos trabalhos deste colegiado, e em seguida fez apresentação do ITEM 01 da pauta - Edital de Convocação número, zero, dez de dois mil e dezesseis, o qual convoca os Conselheiros para fazerem-se presentes nesta sessão. ITEM 02 -Verificação de quórum; foram chamados nominalmente os Conselheiros na seguinte ordem: Mariúcio de Almeida Souza, presente, Glaucio Maciel Bezerra, presente, Vera de Nazaré Ferreira Diniz, presente, Anatal de Jesus Pires de Oliveira, presente, Raimundo Jorge de Alcântara Penalber, presente, Joselito Santos Abrantes, presente. ITEM 03 - Justificativa de ausência; não houve. ITEM 04 - Apreciação e Aprovação da Ata da 8" Reunião Ordinária de 2016, realizada no dia 25/08/16; O Presidente colocou este item em apreciação, e após ficando Aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 8º Reunião Ordinária de 2016. ITEM 05 -Apresentação, apreciação e aprovação do relatório/Voto das análises dos Balancetes Contábeis dos meses de Abril, Maio e Junho de 2016 (Relatores Conselheiros Raimundo Penalber e Anatal de Jesus); O Presidente passou a palavra aos relatores. O Conselheiro Anatal fez a leitura do relatório explanando cada item, após foi colocado em votação. Ficando aprovado com ressalvas, e por unanimidade de votos, o relatório das análises dos Balancetes Contábeis da AMPREV referente ao Segundo Trimestre de 2016, conforme foi apresentado pelos conselheiros relatores. Em seguida foram impressos duas vias do relatório, e assinado pelos conselheiros relatores para abertura de processo e encaminhamento para apreciação e aprovação do Conselho Estadual Previdência. ITEM 06 - Apresentação do Balancete Contábil do mês de Julho 2016 e escolha de relatores; O Presidente colocou em apreclação. Em seguida fora designados os Conselheiros Anatal de Jesus e Raimundo Penalber para relatarem a matéria na próxima reunião. Após foi levantado a questão das análises dos Investimentos que estão pendentes desde o primeiro trimestre de 2016. Foi registrado que os demonstrativos não estão vindo para análise deste conselho. O Presidente registrou que irá seguir com a pauta, e no item, o que ocorrer, irá chamar o Coordenador do Comité de Investimentos, Sr. Fernando Cezar, que estava participando da reunião do Conselho Estadual de Previdência, para comparecer a esta reunião e acertar os encaminhamentos dos demonstrativos de investimentos. ITEM 07 - Comunicação dos Conselheiros: O Presidente comunicou que o Diretor Presidente da AMPREV disponibilizou quatro vagas para este conselho participar do 4º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS'S, que ocorrerá nos dias 23 a 25 de novembro de 2016, em Brasilia/DF, em seguida solicitou

manifestação dos interessados em participar. Após ficou decidido a indicação dos seguintes Conselheiros: Gláucio Maciel Bezerra, Anatal de Jesus Pires de Oliveira, Raimundo Jorge de Alcântara Penalber e Marlucio de Almeida Souza. ITEM 08 - O que ocorrer. Neste Item foi sugerido a alteração da data da realização da próxima reunião ordinária. Após ficou decidido gue a próxima reunião que está agendada para o dia 21/10/2016 será adiada para o dia 26/10/2016 (quarta-feira). Neste momento foi registrado a presença do Coordenador de Investimentos da AMPREV, Sr. Fernando Cezar, que atendeu ao convite do Presidente deste Conselho para falar sobre os encaminhamentos dos demonstrativos de investimentos da AMPREV. O Presidente explicou coordenador que as análises dos investimentos do exercício de 2016 estão pendentes devido à ausência do encaminhamento dos demonstrativos de investimentos por parte do comité, questionou quando seria possível a disponibilidade dos demonstrativos para que este conselho possa realizar as análises. O Coordenador explicou que a situação da Instituição é muito triste, teve que suspender as reuniões do comitê por quase dois meses devido não ter impressora colorida para imprimir os demonstrativos, levou os meses de meses de janeiro, fevereiro e março de 2016 para imprimir no Ministério Público, disse que sente-se limitado para aprovar uma peça em um arquivo Excel, diferente quando se tem uma cópia impressa dentro de um processo, falou que marcou com a secretaria do comitê e a partir do dia quatro estará realizando alguns encaminhamentos. O Presidente questionou ao Coordenador a possibilidade da disponibilidade dos demonstrativos para análise deste conselho. O Coordenador disse que entregou os demonstrativos a secretária do comitê para abertura de processo e junção da certidão e posterior encaminhamento a este conselho. O Conselheiro Gláucio solicitou que fossem encaminhados juntos aos demonstrativos as atas das deliberações. O Coordenador explicou que está com dificuldades com relação a este ponto, vem cobrando até no Conselho Estadual que as atas não estão vindo na pauta, e para amenizar a situação começou a adotar um modelo de certidão onde coloca o item de pauta, a deliberação e os conselheiros que se fizeram presentes, para que possam ter respaldo e da oncaminhamento aos processos. O Conselheiro Gláucio falou ainda sobre a questão da ausência da identificação de recursos novos nos demonstrativos. O Coordenador disse que o comitê não detém essas informações, o regulamento do comitê prevê a elaboração do demonstrativo mensal e trimestral, contendo o saldo e o rendimento no periodo, as aplicações são processos distintos, mesmo assim não vem discriminado a origem do recurso, quem detém essas informações é a Diretoria Financeira, sugeriu conversar a Sra. Francicleide, Diretora Financeira, para acionar a Divisão de Arrecadação, a Divisão de Controle e Mercado, Tesouraria e a própria contabilidade para que encontrem uma maneira de fazer os registros dessas Informações no relatório contábil. Registrou-se que o Coordenador irá encaminhar os demonstrativos de investimentos dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016, após agradeceram a presença do mesmo. Em seguida ficou decidido que a sugestão da data para a realização da reunião com os técnicos da AMPREV será no dia 11 de outubro de 2016, no horário da tarde. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a reunião exatamente às dezolto horas e oito minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será

analisados. meses os repasses contribuições correntes, tanto do patronal quanto do segurado, havendo o registro de apenas um valor irrisório referente a parcelamento. O Conselheiro Penalber observou que a contabilidade da AMPREV está encerrando as contas de receitas e despesas e dando o resultado no mês. Em seguida foram deliberados os segulntes encaminhamentos: Solicitar informações se os órgãos estão encaminhando o detalhamento dos valores que estão sendo compensados nas guias de recolhimentos das contribuições previdenciárias mensais; - Recomendar ao Conselho Estadual de Previdência que estabeleça um limite de percentuais para as compensações que são feitas pelos Órgãos sobre as contribuições previdenciárias mensais: - Solicitar informações das medidas que estão sendo tomadas para cobrança das contribulções previdenciária que não estão sendo recolhidas para a AMPREV, conforme apurados no relatório das análises dos balancetes contábels dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2016; e, - Recomendar a Contabilidade deixar de realizar o fechamento mensal das contas de resultado da AMPREV. vendo fazer somente no final do exercício, nforme estabelece as normas brasileiras de contabilidade e a boa prática contábil. Após os Conselheiros parabenizaram os trabalhos realizados pelos relatores da Conselheiros Anatal de Jesus e Raimundo Penalber, e, em seguida o Presidente colocou o relatório em votação. Ficando aprovado por unanimidade de votos, o relatório das análises dos Balancetes Contábeis da AMPREV referente ao Primeiro Trimestre de 2016, conforme foi apresentado pelos conselheiros relatores. ITEM 06 - Apresentação dos Balancetes Contábeis de Abril, Maio e Junho de 2016 e escolha de

relatores; O Presidente colocou em discussão para escolha de relator. A Conselheira Vera sugeriu que seja analisado a parte das aplicações financeiras. O Conselheiro Gláucio se propós, mas gostaria de analisar os processos dos demonstrativos mensals conforme fazia anos anteriores. Todos concordaram. A Secretaria informou que deixaram de encaminhar os processos após a última recomendação deste conselho, que recomendou que os mesmos seiam devidamente instruidos para uma melhor análise. Após ficou decidido solicitar Informações de quais os motivos que levaram o Comité de investimentos da AMPREV deixar de encaminhar os processos administrativos referentes aos demonstrativos das aplicações financeiras mensais para análise deste conselho. Em seguida foram designados os Conselheiros Anatal de Jesus e Raimundo Penalber para relatar os balancetes contábeis dos meses de abril, maio e junho de 2016. A Conselheira Vera se colocou à disposição para ajudar caso seja necessário. ITEM 08 – Comunicação dos Conselheiros: O Presidente colocou em discussão a confirmação da data da próxima reunião. Após ficou decidido que a próxima reunião que está agendada para o dia 21/09/2016 será adiada para o dla 29/09/2016 (quinta-feira). ITEM 09 - O que ocorrer, E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a reunião exatamente às dezessete horas e vinte e quatro minutos, da qual eu, Josilene de Souza Rodrigues, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim propria. Macaná - AP, 25 de agosto de 2016.

Marlucio de Almeida Souza Conselheiro Titular/Presidente assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá - AP, 29 de setembro de 2016.

Marlúçio de Almeida Souza Conselligiro Titular/Presidente

Josilene de Souza Rodrigues Secretária

#### Detran

Del. inácio Monteiro Maciel

#### PORTARIA Nº 2056/2016 - DETRAN/AP

O DIRETOR - PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 1786 de 01 de abril de 2013.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 68, inciso III; 56, 67 e 116 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 77, inciso IV do Estatuto do Departamento Estadual de ránsito do Amapá, Decreto nº 5237, de 30 de dezembro de 510;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento e fiscalização do CONVÉNIO nº 001/2014 - DETRAN/AP X CIEE, visando subsidiar e garantir o fiel cumprimento das cláusulas nele provietas, bem como da Lel nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações;

CONSIDERANDO melhor integração entre as Unidades envolvidas na gestão da atividade de estágio nesta Autarquia, bem como definir qual (Is) competências de cada setor, quais sejam Unidade de Recursos Humanos e Unidade do Contratos e Convênios;

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora DAYANE SOEIRO DO NASCIMENTO - Chefe da Unidade de Contratos e Convénios - UCC - DETRAN/AP, para atuar como fiscal, no âmbito do Departamento Estadual de Tránsito do Amapá, do CONVÉNIO № 001/2014, referente ao estabelecimento de Cooperação Reciproca entre este Departamento e o Centro de Integração Empresa Escola CIEE, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, inclisos III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.

Art. 2º - A fiscalização deverá ser procedida de forma direta pela servidora acima dosignada, que observará o cumprimento das cláusulas de Convênio nº 001/2014, bem como todas as ocorrências relacionadas com a execução do convênio determinando o que for necessário à regularização das fattas ou inobservâncias do convênio supramencionado.

Art. 3° - Em obediência ao artigo 77, inciso II à VI do Estatuto do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, Decreto nº 5237, de 30 de dezembro de 2010, fica estabelecido que cabe a Unidade de Contratos e Convênios, através da sua chefia, a gerência sobre os Termo de Compromisso de Estágio, analisando-os, supervisionando-os e doliberando conforme a Lei 11.788/2008 (Lei de estágio), para que esta seja observada;

Art. 4º - Para que o artigo anterior seja cumprido filca estabelecido de forma expressa a competência da Unidade de Contratos e Convênios - UCC, através da sua chefia, relativo a contratação, indicação de supervisor de estágio, acompanhamento físico e financeiro do Convênio, bem como a obediência da Lei de estágio;

Art. 6° - Cabe a Unidade de Contratos e Convénios - UCC, interagir com o CONVENENTE, qual seja o CIEE, relativo a informações quanto a contratação de estagiários, desligamentos, substituições, programação relativo a capacitação dos estagiários e quaisquer irregularidades ou llegalidade relativo a execução do Convénio em tela;

, Art. 5º - A Unidade de Recursos Humanos cabe proceder ao acompanhamento de estaglários, conforme Art. 71, X de Estatuto do DETRAN/AP, procedendo na organização e atualização da documentação funcional dos mesmos, bem como organizar, controlar e expedir informações sobre a freqüência dos mesmos;

Art. 7º - A Unidade de Recursos Humanos cabe acompanhar e registrar o processo de lotação e movimentação dos estaglários;

Art. 8° - A Unidade de Recursos Humanos -URH cabe efetivar as alterações mensais da folha de pagamento referente aos estagiários, através da "Folha Web" do CIEE, conforme Art. 71, XII do Estatuto do DETRAN/AP e encaminhá-la para análise e certificação da fiscal do Convênio:

Art. 9° - Toda e quaisquer irregularidades, ilegalidade ou inobservância a Loi 11.788, de 25 de setembro de 2008 (Lei de estágio), bem como ao ordenamento jurídico vigente, deverá ser comunicada a Fiscal mencionada no Art. 1º desta portaria para que a mesma tome as providências através de procedimento próprio para apuração, sempre observando o direito de ampla defesa do CONVENENTE (CIEE);

Art. 10° - As decisões e providôncias que ultrapassarem a competência da fiscal deverão ser solicitadas ao Diretor-Presidente desta Autarquia em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

Art. 11° - Esta Portaria entrará em vigor na dada de sua publicação com efeitos a partir desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapa - AP, 26 de outubro de 2016.

INACIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Policia Civil
Diretor - Presidente do DETRAN/AP

## PORTARIA N° 2061 DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.039197/2016 — Memorando nº 102/2016-URV/DETRAN-AP.

#### RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores, MANOEL CESAR DA SILVA MARTINS - Assessor Técnico Nível II, FGS-2, HECHELEN NASSARA PONTES FURTADO – Chefe da URV, FGS-1 e AUGUSTO CEZAR BORGES DA SILVA, Assistente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até aos Municípios de Amapá e Calçoene/AP, para realizar vistoria de legalização e fiscalização nos veículos de transporte escolar nos referidos Municípios, no período de 11 a 13 de novembro de 2016.

em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL

Delegado de Policia Civil

Diretor - Presidente/ DETRAN-AP

## PORTARIA Nº 2075 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº014.037998/2016 — Memorando nº 143/2016-CIRETRAN/Laranjal do Jari/DETRAN-AP.

### RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores ARLEIDE VICENTE VIEIRA, Gerente/CIRETRAN-FGS-2 e EWERTON DA SILVA NASCIMENTO, Chefe de Unidade de Condutores/CIRETRAN-FGS-1, da sede de suas atividades funcionais em Laranjal do Jarí/AP até ao Município de Macapá/AP, para trazer a demanda da CIRETRAN referente a diversos processos de Veiculos e Habilitação, no período de 07 a 11 de novembro de 2016.

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

INACIO MONTEIRO MACIEL
Delegado De Policia Civil
Diretor - Presidente/ DETRAN-AP

PORTARIA N° 2076 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014.039447/2016 — Memorando nº 102/2016-URV/DETRAN-AP,

#### RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores, MANOEL CESAR DA SILVA MARTINS - Assessor Técnico Nível II, FGS-2, HECHELEN NASSARA PONTES FURTADO - Chefe da URV, FGS-1 e ERENILDO VAZ DOS SANTOS, Assistente Administrativo, da sede de suas atividades funcionais em Macapá/AP até aos Municípios de Tartarugalzinho/AP e Pracuuba/AP, para realizar vistoria de legalização e fiscalização nos veículos de transporte escolar nos referidos Municípios, no período de 18 a 20 de novembro de 2016.

ART 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

io,
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Policia Civil
Diretor - Presidente/ DETRAN-AP

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2015, que entre si celebram DO AMAPÁ CNP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE DO **ESTADO** n.º11.633.713/0001-09, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, INÁCIO MONTEIRO MACIEL, brasileiro, Delegado de Polícia, casado, portador do RG 269167 - AP e do CPF (MF) nº 510.748.692-49, residente e domiciliado na Av. 05 Conjunto Manari, 61, Bairro: Rodovia, 68.900-000, doravante denominado CONTRATANTE, e o SINDICATO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS SINDICATO DE DO AMAPÁ-SETAP inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.723.187/0001-51, situada na Rua Odilardo Silval, nº 1039, Bairro Central, Macapá-Amapá, representada neste ato pelo seu Procurador a Sr. DÉCIO SANTOS DE MELO, brasileiro, CPF nº 196.598.223-91, RG: 80693697-5 SSP/MA, doravante denominada CONTRATADA.

Pelo presente TERMO ADITIVO, as partes identificadas no pórtico do mesmo, declaram aceitar e ajustam que o instrumento acima identificado tem alterado a CLÁUSULA OITAVA E NONA – DO PRAZO, do Contrato nº 005/2015, no que trata da vigência e da prorrogação. Que passara a vigorar conforme redação abaixo, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham redigidas e que neste ato e ocasião ficam totalmente ratificadas para todas as consequências de direito.

## CLÁUSULA 1º- DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo aditivo do contrato em epígrafe tem como fundamento legal o artigo 57, inclso II e §2º da Lel nº. 8.666/93, bem como no Parecer nº654/ 2016 – PROJUR/DETRAN-AP, nos Autos do Processo Administrativo nº 014.033322/2016.

## CLÁUSULA 2º - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a CLÁUSULA OITAVA E NONA - DO PRAZO, do Contrato nº 005/2015, prorrogando o por mais 12 (doze) meses a contar do día subsequente ao enceramento de sua vigência, qual seja, de 04 de novembro de 2016 à 06 de novembro de 2017.

## CLÁUSULA 3º - DA DOTAÇÃO E DO PREÇO:

As despesas decorrentes para execução deste